

ANANKE PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/ME nº 04.060.361/0001-84 - NIRE nº 35.300.487.699

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Data, Hora e Local: Aos 09 de fevereiro de 2022 ("2022" e/ou, cumulativamente, "09/02/22"), às 13:30 hs. (treze horas e trinta minutos), na sede social da empresa Ananke Participações S/A, sociedade anônima por ações de privado capital social fechado, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o "N.I.R.E." nº 35.300.487.699, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.060.361/0001-84, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Itapaiúna, nº 2.434, 2º andar, Sala 03, Bairro do Jardim Morumbi, CEP 05.707-001 ("Companhia", "AnankeSA", "Subsidiária Integral" e/ou "Controlada"), na condição de subsidiária integral/controlada da empresa **Locaweb Serviços de Internet S.A.**, sociedade anônima, com sede na Rua Itapaiúna, nº 2.434, Bairro do Jardim Morumbi, CEP 05.707-001, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 02.351.877/0001-52, com Inscrição Estadual ("I.E.") Isenta e Inscrição Municipal ("C.C.M.") nº 2.664.549-1, com seu Estatuto Social registrado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o nº 35.300.349.482 ("N.I.R.E. JUCESP 01" - matriz), com (i) filiais no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, Bairro do Jardim Morumbi, CEP 05.707-001, na Rua Itapaiúna, nº 2.434, (i.i) 1º andar, Sala 04, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.351.877/0004-03 ("N.I.R.E. JUCESP 02" nº 35.905.029.061 - "Filial All In"); e, ainda, (i.ii) 2º andar, Parte III, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.351.877/0008-29 ("N.I.R.E. JUCESP 03" nº 35.906.299.712 - "Filial Nextios"), bem como (iii) escritórios administrativos em: (iii.i) Avenida do Contorno, nº 6.594, 16º andar, Conjunto nº 1.620, Edifício Amadeus Business Tower, Bairro de Savassi, CEP 30.110-044, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.351.877/0005-86 ("N.I.R.E. JUCEMG" nº 31.902.631.018); (iii.ii) Rua Domingos José Martins, nº 75, Sala 203, Bairro do Recife Antigo, CEP 50.030-200, no Município do Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.351.877/0006-67 ("N.I.R.E. JUCEPE" nº 26.900.759.498); e, ainda, (iii.iii) Avenida Carlos Gomes, nº 222, Loja 801, Bairro Auxiliadora, CEP 90.480-000, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.351.877/0007-48 ("N.I.R.E. JUCERGS" nº 43.901.958.544), neste ato devida/conjuntamente representada por seus **Diretores:** Presidente, o Sr. Fernando Biancardi Cirne, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 22.693.914-5 SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 169.278.538-98 ("Fernando Cirne"); e, ainda, Financeiro, o Sr. Rafael Chamas Alves, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 43.667.009 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 327.106.788-02 ("Rafael Chamas"), ambos residentes e domiciliados no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, e com endereço comercial na Rua Itapaiúna, nº 2.434, Bairro do Jardim Morumbi, CEP 05.707-001, Município de São Paulo, Estado de São Paulo (denominada, doravante, de "Companhia", "Acionista", "Controladora", "Locaweb", "LwSA" e/ou "Acionista Unipessoal"), **Convocação e Quórum de Instalação:** Dispensada a convocação preliminar tendo em vista a presença, nos termos do Parágrafo Quarto, do Artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 (quinze) do mês de dezembro do ano de 1976 ("Lei das SAs"), da totalidade do capital social da Companhia (ou seja, da única atual acionista controladora Locaweb, conforme assinatura(s) devidamente identificada(s) de seu(s) correspondente(s) representante(s) legal(is) então aposta(s) no "Livro de Presença de Acionistas" desta Companhia. **Composição da Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Rafael Chamas Alves ("Presidente"), que convidou o Sr. Guilherme Antonio Barreiro ("Secretário") para atuar como secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar, extraordinariamente, acerca das seguintes matérias já plena/previamente pacificadas pelos correspondentes membros da Diretoria e/ou demais representantes legais desta Companhia, ora passíveis das respectivas convalidações nesta ocasião e, a seguir, deliberadas/votadas/consuetsubstanciadas por parte da Locaweb, quais sejam: [A] ratificação de contabilização e remanescente Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social ("AFAC") realizado por parte de sua Acionista LwSA e consolidado com base no balancete mensal apurado/levantado em 31 de janeiro de 2022 pp, regularizando-o imediatamente neste extraordinário ato, mediante correspondente alteração parcial no Estatuto Social da Companhia; e, ainda, [B] outros assuntos do interesse geral da Companhia e/ou sua Administração. **Deliberações:** Após detidos exame e discussão das matérias constantes da "Ordem do Dia" supra, bem como exame da correspondente documentação então disponibilizada para consultas/conhecimento em sua sede social, a Acionista Unipessoal da Companhia presente e devidamente identificada (mormente, em decorrência das assinaturas identificadas de seus respectivos representantes legais apostas no "Livro de Presença de Acionistas" desta Companhia) deliberou, aprovou e/ou convalidou, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue: [A] ratificação de contabilização e remanescente AFAC realizado pela Acionista LwSA, em pecúnia/espécie (ou seja, o real brasileiro - "R\$" - moeda corrente nacional) e consolidado com base no balancete mensal apurado/levantado em 31 de janeiro de 2022 pp, bem como no montante total e bruto de R\$1.689.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil reais); sendo certo que, imediatamente neste extraordinário ato, promove-se a regularização da expressão do defasado capital social da Sociedade, mediante incremento de mais 202.761 (duzentas e duas mil, setecentas e sessenta e uma) novas ações ordinárias, do tipo nominativas e sem valor nominal, com atribuído valor contábil aproximado de R\$8,33 (oito reais e trinta e três centavos) para cada uma destas nesta presente emissão, em favor/titularidade da própria Locaweb e, conseqüentemente, aumentando o capital social da Companhia dos vigentes R\$11.358.000,00 (onze milhões, trezentos e cinquenta e oito mil reais) para os atuais/regularizados R\$13.047.000,00 (treze milhões e quarenta e sete mil reais), mediante emissão imediata de mais 202.761 (duzentas e duas mil, setecentas e sessenta e uma) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; modificando-se o correspondente "Artigo 5º do "Capítulo II - Capital Social" no Estatuto Social da Companhia que, doravante e com o advento desta presente reunião solene, passa a vigorar com a seguinte nova redação: "(...) Estatuto Social (...) Ananke Participações S/A (...) CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL (...) Artigo 5º - O atual capital social regularizado da Companhia, expresso em moeda corrente nacional (ou seja, o real brasileiro - "R\$"), é de R\$13.047.000,00 (treze milhões e quarenta e sete mil reais), dividido em 1.173.061 (um milhão, cento e setenta e três mil e sessenta e uma) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas exclusivamente por sua unipessoal acionista Locaweb Serviços de Internet S.A. (CNPJ/ME nº 02.351.877/0001-52 - "LwSA"). (...)"; e, ainda, no âmbito de outros assuntos de interesse geral da própria Companhia e/ou sua Acionista, [B] adicionalmente, [B.1] convalidações das correspondentes autorizações pretéritas para os Administradores/Diretores da Companhia praticarem todos os atos necessários à consecução das deliberações ora aprovadas nos exatos termos desta solene assembleia geral extraordinária; [B.2] ratificação de todos os demais termos e condições então contemplados no vigente Estatuto Social da Companhia e não expressamente alterados no âmbito desta solenidade; [B.3] autorizações para a Administração/Diretores da Companhia (e/ou, também, seus respectivos representantes legais/procuradores devida/prévia/expressamente constituídos) [B.3.1] executar todos os atos, [B.3.2] assinar quaisquer documentos pertinentes e/ou [B.3.3] implementar procedimentos administrativos e burocráticos necessários para a consecução do quanto deliberado, votado, aprovado, destinado, convalidado e/ou decorrente desta presente AGE da Companhia, além [B.3.4] da promoção de seus registros correspondentes junto aos respectivos órgãos públicos anuentes. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os membros da Diretoria da Companhia identificados, ora presentes e abaixo assinados. A presente ata foi lavrada na forma da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das SAs"), bem como em conformidade com o vigente Estatuto Social da Companhia. São Paulo, SP, 09 de fevereiro de 2022, às 13:30 hs. (treze horas e trinta minutos). Mesa: Presidente - Sr. Rafael Chamas Alves; e, ainda, Secretário - Sr. Guilherme Antonio Barreiro. Membros da Diretoria presentes e devidamente identificados: Rafael Chamas Alves ("Diretor") e Guilherme Antonio Barreiro ("Diretor"), bem como sua acionista controladora LwSA. A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio da Companhia. São Paulo, SP, 09 de fevereiro de 2022. Mesa: Rafael Chamas Alves / "Presidente", Guilherme Antonio Barreiro / Secretário". JUCESP nº 149.525/22-9 em 22.03.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

